



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI Nº 025, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar, por anulação de dotação orçamentária, destinado ao remanejamento de recursos para custeio de serviços de pessoa jurídica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

A P R O V A :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, por anulação de dotação orçamentária.

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária, com remanejamento de recursos, destinado ao custeio dos serviços de pessoa jurídica, vinculados à Secretaria de Administração.

ANULAR – Ficha nº 67 – 02.03.01 – 04.122.0046.2063.0000 – Fonte 01 – Valor: R\$ 95.600,00;

REFORÇAR – Ficha nº 61 – 02.03.01 – 04.122.0046.2063.0000 – Fonte 01 – Valor: R\$ 95.600,00.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 29 de abril de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal